

# DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 3/2014

**Processo Administrativo n.º 020/2014**

**Objeto – Aquisição de equipamentos para emissão de CTPS.**

**Valor Máximo – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

**Dotação –**

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 430.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

002 Sol. 127  
Proc. 194  
Ac. 195

<b>DEPARTAMENTO JSM</b>	<b>Número</b>	<b>DATA</b>
	05	10/02/2014

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

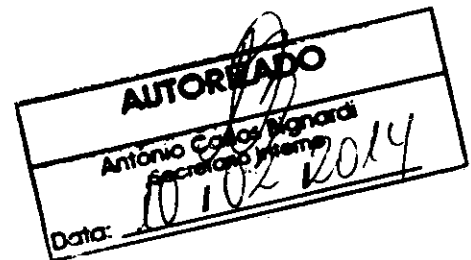
**ASSUNTO: Equipamento para captura de Imagens**

Venho através do presente, solicitar a vossa senhoria que providencie os seguintes equipamentos para a captura de imagens da CTPS e Identificação:

- 1 Web Cam A4Tech
- 1 Leitor Biométrico Nitgen Fingkey Hamter I modelo HFDU04 ou Suprema Biomini SUP-SFR400
- 1 Pad Topaz T-S751-HSB-R
- 1 Scanner Fotográfico HP Scanjet G2710
- Conexão DSL 2mb de velocidade.

Sendo o que apresenta para o momento,

Atenciosamente.



  
Tiago Tosti dos Santos  
Emissor de CTPS

Recebido Por:

maria  
NOME

[Signature]  
Assinatura

10/02/14  
DATA



Ministério do Trabalho e Emprego  
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Londrina - Paraná  
Avenida Rio Branco, 269 - Shangri-lá A  
CEP: 86.070-535 Londrina - PR  
Fone: (43) 3327 - 2788

Ofício nº 018/2013/SEATER/GRTE/SRTE-PR

Londrina, 04 de março de 2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

A Vossa Excelência Senhor Prefeito Claudemir Valério

Assunto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS

Prezado Sr. Prefeito.

1. Venho por meio deste informar que o Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizou uma nova versão do programa CTPS Offline, mais célere e eficiente. A nova versão permite a utilização de instrumentos modernos de captura de imagens.

2. Para tanto, faz se necessário a compra de um Kit, conhecido como KIT IMAGEM, composto de uma Mesa Digitalizadora, uma Webcam e um Leitor Biométrico de Impressão Digital. Em que pese a não obrigatoriedade da utilização do Kit, cumpre ressaltar que esses equipamentos trarão celeridade e melhoria no processo de emissão de CTPS, reduzindo o prazo de entrega e aumentando a satisfação dos usuários do serviço. Isto porque a utilização desses instrumentos afasta a necessidade do solicitante trazer foto, bem como evitam transtornos causados pela coleta de digitais, que nem sempre atende aos padrões estabelecidos pelo MTE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome "Ad" visível.  
018/2013/13

3. Essa tecnologia já foi testada em outros órgãos e o resultado é muito satisfatório.

4. Posto isto, solicitamos, caso seja possível, a compra dos equipamentos discriminados no Ofício Circular nº 007/2010/GAB/SRTE/PR, que segue em anexo.

5. Frise-se que os equipamentos devem seguir as configurações dispostas no documento mencionado, a fim de se evitar incompatibilidades com o programa.

6. Ademais, deve-se observar a configuração CPU utilizado no processo de emissão das carteiras, já que este também deve ser compatível com os equipamentos de captura de imagens.

7. Efetuada a compra, o emissor deve entrar em contato com a Gerência, o mais breve possível, para agendar um horário para treinamento.

8. Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



RICARDO TOSHIO HAMANO

Chefe Setor de Atendimento na Área de Trabalho, Emprego e Renda

Assai, 17 de Fevereiro 2014.

Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/Celular: 43 3266-8100

1. Descrição do equipamento:

Qtd	Info. Descrição do Equipamento	Valor Unitário	Valor Total
01	SCANNER HP SCANJET G4050 FOTOGRAFICO	R\$ 750,00	R\$ 750,00
01	PAD TOPAZ T-S751	R\$2.890,00	R\$2.890,00
01	Web Can Microsoft VX-800 Preta	R\$ 98,00	R\$ 98,00
01	LEITOR BIOMÉTRICO HAMSTER DX	R\$ 463,90	R\$ 463,90
		<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.603,90</b>

2. Forma de Pagamento:

**A vista**

Dúvidas:

**Orçamento válido por 60 dias.**

**Todos os impostos inclusos.**

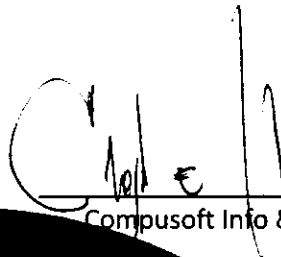
10.422.724/0001-87

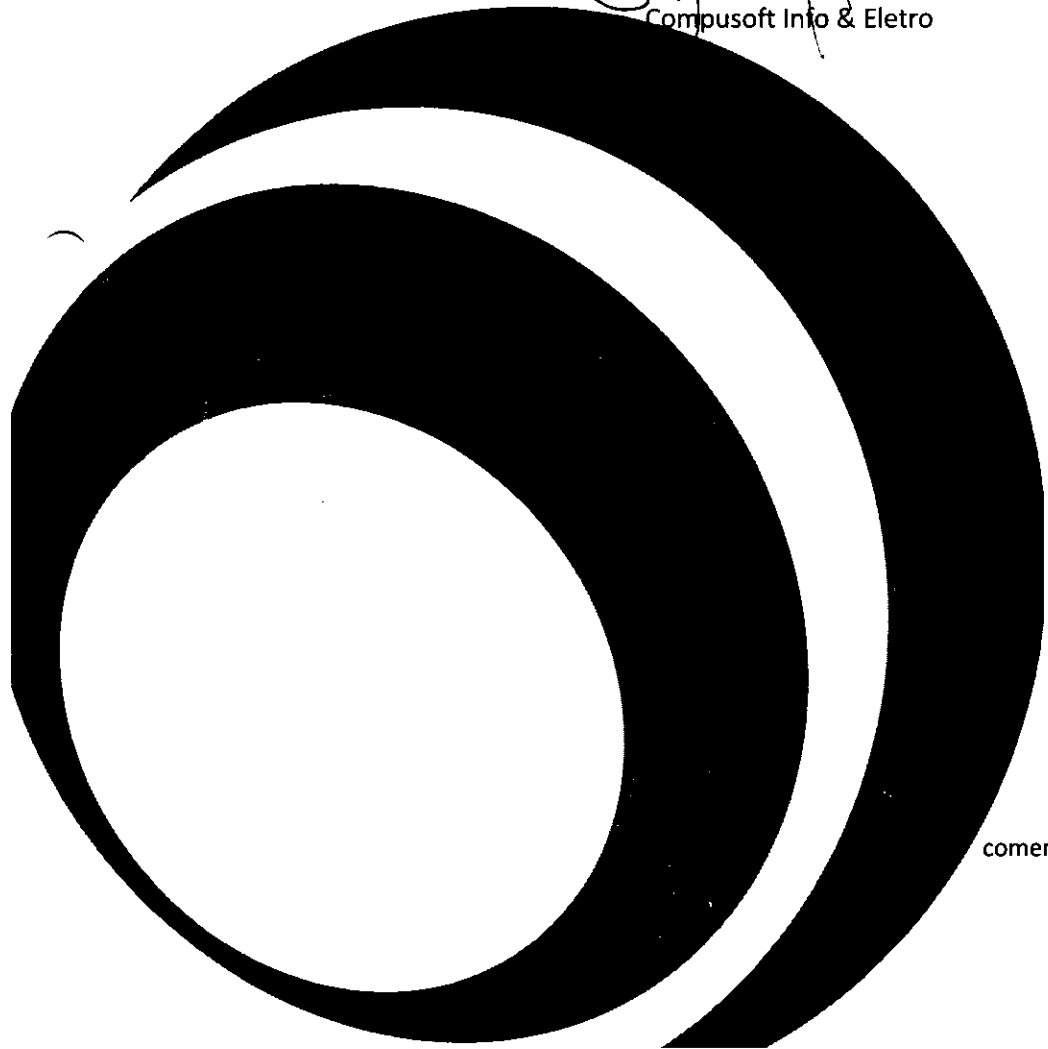
LUMER INFORMÁTICA LTDA.

Av. Rio de Janeiro, A-1060

Centro - CEP 86.220-000

ASSAI - PR

  
CompuSoft Info & Eletro



**Lumer Informática Ltda**

**10.422.724/0001-87**

Av. Rio de Janeiro, 1060 - Centro

Assai - Paraná

comercial@shoplivre.com.br // shoplivre.com.br

**43 3262.4001**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.422.724/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUMER INFORMATICA LTDA. - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPUSOFT INFORMATICA E INTERNET</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1060 A</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
UF <b>PR</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2014** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10422724/0001-87  
**Razão Social:** LUMER INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** LUMER INFORMATICA  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 1060 A / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2014 a 14/03/2014

**Certificação Número:** 2014021309535905957356

Informação obtida em 28/02/2014, às 13:34:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10422724/0001-87  
Razão Social: LUMER INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: LUMER INFORMATICA  
Endereço: AV. CARLOS DE JANEIRO 1060 A / CENTRO / ASSAI / PR /  
CEP: 81220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2014 a 02/04/2014

Código de Verificação: 0014030401424714269614

Este documento foi emitido em 17/03/2014, às 15:55:27.

A validade deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001972013-14022724

Nome: LUMER INFORMATICA LTDA. - ME

CNPJ: 10.422.724/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/11/2013.

Válida até 28/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# LUGLIO COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA

010

Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro  
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br  
CNPJ: 05.818.313/0001-75 - CAD/ICMS.: 902.86338-98

Nome.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Telefone.....: 43 3266-8100  
Endereço .....: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	QTDE	VLR. TOTAL
01	SCANNER HP SCANJET G4050 FOTOGRAFICO	R\$ 759,00	01	R\$ 759,00
02	PAD TOPAZ T-S751	R\$ 3.059,00	01	R\$ 3.059,00
03	WEB CAN MICROSOFT VX-800	R\$ 109,00	01	R\$ 109,00
04	LEITOR BIOMÉTRICO HAMSTER DX	R\$ 478,00	01	R\$ 478,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 4.405,00</b>

Forma de pagamento: 30 dias após entrega  
Garantia: Consultar certificado de garantia que acompanha produto  
Impostos já inclusos.

São Sebastião da Amoreira, 14 de fevereiro 2014.

Luglio Com. de Eletroeletronicos Ltda  
05.818.313/0001-75

**05.818.313/0001-75**  
**LUGLIO COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
Rua: José Sebastião Lopes, 476  
Centro CEP. 86.240.000  
S. S. da Amoreira Paraná

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.818.313/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/08/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUGLIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPUSOFT INFORMATICA E INTERNET</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIO LOPES</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2014** às **13:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001622013-14022313

Nome: LUGLIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.818.313/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2013.

Válida até 18/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05818313/0001-75  
**Razão Social:** LUGLIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COMPUSOFT INFORMATICA E INTERNET  
**Endereço:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 476 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2014 a 14/03/2014

**Certificação Número:** 2014021309561648994605

Informação obtida em 28/02/2014, às 13:32:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05818313/0001-75  
Razão Social: UNGLIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME  
Tipo de Empresa: MICROEMPRESA DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE TI  
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 476 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de multas e débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Período de: 04/03/2014 a 02/04/2014

Código de Autenticidade: 014030401375703095502

Gerado em: 17/03/2014, às 15:57:07.

Para validar este Certificado para os fins previstos em Lei está disponível o código de autenticidade no site da Caixa:

ALESSANDRA GISELI DA SILVA – ME

.015

CNPJ.: 08.957.577/0001-06

Londrina, 14 de fevereiro de 2014

Cliente:

Pref. Municipal de Nova Santa Barbara - Paraná

C O T A Ç Ã O

<u>PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>V. UNITÁRIO</u>	<u>V. TOTAL</u>
SCANNER HP SCANJET G4050 FOTOGRAFICO	01	RS 798,00	RS 798,00
PAD TOPAZ T-S751	01	RS 2899,00	RS 2899,00
WEB CAN MICROSOFT VX-800	01	RS 99,00	RS 99,00
LEITOR BIOMÉTRICO HAMSTER DX	01	RS 469,50	RS 469,50
<b><u>TOTAL .....</u></b>			<b><u>RS 4265,50</u></b>

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO 30 DIAS APÓS ENTREGA

FRETE E IMPOSTO INCLUSOS

JET\_LASER@HOTMAIL.COM

F. (43)3326-3326

**08.957.577/0001-06**

**ALESSANDRA GISELI DA SILVA**

Rua: Jorge Dib Abussaf, 310.

QD.09 DT.18 - 86037-752

Londrina : Paraná

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.957.577/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/07/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALESSANDRA GISELI DA SILVA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JET LASER CARTUCHOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JORGE DIB ABUSSAFE</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAQD 09, DATA 18</b>	
CEP <b>86.037-752</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ABUSSAFE</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/02/2014** às **13:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 654252011-14022070

Nome: ALESSANDRA GISELI DA SILVA - ME

CNPJ: 08.957.577/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/12/2011.

Válida até 21/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08957577/0001-06  
**Razão Social:** ALESSANDRA GISELI DA SILVA ME  
**Nome Fantasia:** JET LASER CARTUCHOS  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 500 SL 07 / BOA VISTA / LONDRINA /  
PR / 86039-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2014 a 29/03/2014

**Certificação Número:** 2014022800325159732104

Informação obtida em 28/02/2014, às 13:40:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 10 de março de 2014.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de equipamentos para emissão de CTPS.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para emissão de CTPS, conforme solicitado pelo Sr. Tiago Tosti dos Santos e autorizado pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, num valor previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Ludtk**  
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 10/03/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos para emissão de CTPS, conforme solicitado pelo Sr. Tiago Tosti dos Santos e autorizado pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, num valor previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria de Administração;
- 001 – Secretaria de Administração;
- 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;
- 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 430.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2014.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora  
CRC 045096/0-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 11 de março de 2014.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Assessor Jurídico**

**Assunto: Aquisição de equipamentos para emissão de CTPS.**

Prezado Senhor

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Tiago Tosti dos Santos e autorizado pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, solicitando a aquisição de equipamentos para emissão de CTPS num valor previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

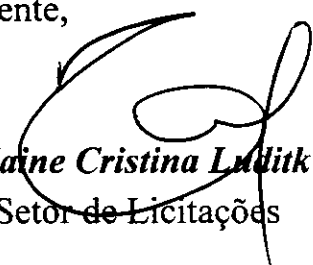
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 330;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 430.

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Lulitk**  
Setor de Licitações



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

### PARECER JURÍDICO

Para exame conforme expediente encaminhado a esse Assessor Jurídico em data de 11 de Março de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de equipamentos para emissão de CTPS, sendo o valor previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Administração, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa, in verbis:

**"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e**



**responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Quando os valores cotados pelo menor preço não atingirem os valores necessários para o devido Processo Licitatório e, considerando a necessidade urgente, pode ser contratada com dispensa de licitação.

Quanto à consulta a cerca do processo de licitação, por se tratar de obra, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, têm-se os seguintes dispositivos:

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

**b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);**

**c) concorrência: acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compra no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos**



**previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".**

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras com valor estimado de 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 23º, Inciso II, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor será necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deva ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de outros serviços e compras de pequeno impacto patrimonial, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.





Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

Estudando o caso, concluo que a aquisição de equipamentos para emissão de CTPS, de conformidade com a Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

posteriores, em especial o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, incisos, II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pelo valor previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 14 de Março de 2014.

**EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/PR 34.843**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 3/2014**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **020/2014**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE CTPS**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/03/2014**.



**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para emissão de CTPS
Dotação Orçamentária*	0300104122007020064490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4,500,00
Data Publicação Termo ratificação	17/03/2014
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 003 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

Aos 31 dias do mês de março de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 003/2014, registrado em 17/03/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 031, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik*  
Responsável pelo Setor de Licitações